

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 20 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.357/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 09/2024

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LEVES - (COFFEE BREAK).

TIPO DE LICITAÇÃO

Compras e Serv. em mais de uma Parcela

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 45.909,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09 de ABRIL de 2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

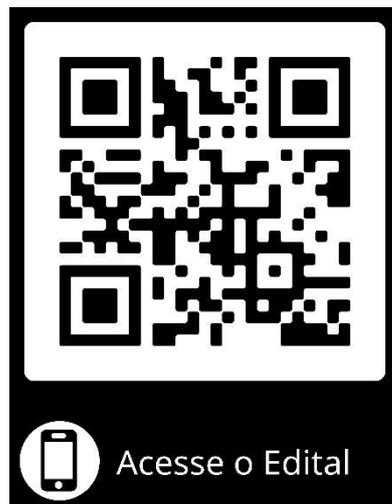
Menor Preço por Valor Global

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2024					
TERMO DE ADITIVO					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.3154/2023, decorrente de Pregão nº 84/2023 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE LIMPEZA E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.525.513/0001-00, com sede no endereço ROD SC 108, 500, 0, CENTRO, IMIGRANTES Turvo-SC neste ato representada por BARBARA PEREIRA TITONI, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 089.879.159-64, acordam por meio deste o que segue:</p>					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO					
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 692,15 (seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos) , corresponde ao acréscimo de 24,1% de acordo com ofício da Secretaria de Saúde com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>					
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS					
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>					
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
73	1	21170 LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA) – FRASCO 20ML	1.00	19,9700	19,9700
78	1	21176 MELOXICAM 0,2% / 0,2MG/ML - FRASCO 20ML USO VETERINARIO	3.00	43,7300	131,1900
82	1	21182 BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO: BENZATINA + PROCAÍNA, OUTROS	2.00	30,1200	60,2400
83	1	21183 MELOXICAM 2 MG (Uso Veterinário), COMPRIMIDO	150.00	0,9600	144,0000
84	1	21184 CEFALEXINA 75 MG (Uso Veterinário)	75.00	4,4900	336,7500
TOTAL:					692,15
FAXINAL 15 de março de 2024.					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07					
<hr/> YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL					

www.elotech.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2024					
TERMO DE ADITIVO					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.3155/2023, decorrente de Pregão nº 84/2023 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE LIMPEZA E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.591.670/0001-49, com sede no endereço ERNESTO ALVES 83, 0, CENTRO, FLORESTA Porto Alegre-RS neste ato representada por ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 675.951.110-72, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 171,25 (cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 25,0% de acordo com ofício da Secretaria de Saúde com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>					
LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
86	1	21186 ENROFLOXACINA 150 MG (Uso Veterinário) COMPRIMIDO PALATAVEL	125,00	1,3700	171,2500
TOTAL:					171,25
FAXINAL 15 de março de 2024.					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07					
<hr/> YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL					

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3156/2023, decorrente de Pregão nº 84/2023 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE LIMPEZA E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **YYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 057.516.149-33, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 597,39 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), corresponde ao acréscimo de 23,2% de acordo com ofício da Secretaria de Saúde com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
14	1	21107 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE- FRASCO 1L cod br: 0269876	1.00	19,3000	19,3000
33	1	21130 LUVAS DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO GRANDE,100% NITRILICA SEM TALCO cod br:	1.00	12,1000	12,1000
34	1	21131 LUVAS DESCARTAVEL PARA	1.00	12,1000	12,1000
35	1	21132 LUVAS DESCARTAVEL PARA	1.00	12,1000	12,1000
36	1	21133 MÁSCARA DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	1.00	4,6500	4,6500
38	1	21135 TOALHA DE PAPEL Alta absorção, duas dobras material papel, tipo interfolhado, , que se encaixe perfeitamente	2.00	11,5600	23,1200
42	1	21139 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO	37.00	0,1300	4,8100
47	1	21144 SACO DE LIXO PRETO - 50 LITROS Espessura - 7 micras Fundo Reforçado, Resistente. Dimensoes: Comprimento:62 cm Largura: 75 cm Contendo 100 Unidades.COD BR: 0397617	2.00	40,6500	81,3000
48	1	21145 SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO - 100 LITROS Espessura - 7 micras Fundo Reforçado, Resistente. Dimensoes:	5.00	60,3000	301,5000
71	1	21168 MORFINA 10MG AMPOLAS 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML	25.00	2,5000	62,5000
74	1	21171 Lidocaina (Cloridrato) 2% s/ vaso 20mL	1.00	9,1500	9,1500
79	1	21179 Fentanila (Citrato) 78,5MG/ML ampola 5 ml Cod br: 0424712	7.00	6,6300	46,4100
80	1	21180 Epinefrina 1mg/mL cod br: 0268255	5.00	1,6700	8,3500
				TOTAL:	597,39

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

FAXINAL 15 de março de 2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPALwww.elotech.com.brCertificado
Digital

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2024																																																
TERMO DE ADITIVO																																																
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.3142/2023, decorrente de Pregão nº 84/2023 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE LIMPEZA E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 46.339.373/0001-92, com sede no endereço R TREZE DE MAIO, 0, CENTRO, CENTRO MOGI MIRIM-SP neste ato representada por ANDRE LUIS COUTINHO MORAES, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 187.819.558-12, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 358,46 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 24,3% com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Saúde, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote/Ordem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>66</td> <td>1</td> <td>21163 FRASCOS DE ATROPINA 1% - DESCRIÇÃO TÉCNICA ANTI-ESPAMÓDICO ATROPINA 1%</td> <td>1.00</td> <td>9,3200</td> <td>9,3200</td> </tr> <tr> <td>67</td> <td>1</td> <td>21164 FRASCOS DE CETAMINA) 10% - DESCRIÇÃO TÉCNICA</td> <td>7.00</td> <td>18,0000</td> <td>126,0000</td> </tr> <tr> <td>69</td> <td>1</td> <td>21166 MIDAZOLAN 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML. COD BR: 0268481</td> <td>25.00</td> <td>4,0400</td> <td>101,0000</td> </tr> <tr> <td>75</td> <td>1</td> <td>21172 FRASCOS DE VITAMINA K - SOLUÇÃO INJETÁVEL A BASE DE</td> <td>2.00</td> <td>8,5700</td> <td>17,1400</td> </tr> <tr> <td>85</td> <td>1</td> <td>21185 ENROFLOXACINA 50MG (Uso Veterinário) COMPRIMIDO PALATAVEL</td> <td>150.00</td> <td>0,7000</td> <td>105,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td>358,46</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">FAXINAL 15 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p> <p style="text-align: center;">_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>							Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	66	1	21163 FRASCOS DE ATROPINA 1% - DESCRIÇÃO TÉCNICA ANTI-ESPAMÓDICO ATROPINA 1%	1.00	9,3200	9,3200	67	1	21164 FRASCOS DE CETAMINA) 10% - DESCRIÇÃO TÉCNICA	7.00	18,0000	126,0000	69	1	21166 MIDAZOLAN 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML. COD BR: 0268481	25.00	4,0400	101,0000	75	1	21172 FRASCOS DE VITAMINA K - SOLUÇÃO INJETÁVEL A BASE DE	2.00	8,5700	17,1400	85	1	21185 ENROFLOXACINA 50MG (Uso Veterinário) COMPRIMIDO PALATAVEL	150.00	0,7000	105,0000	TOTAL:					358,46
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																																											
66	1	21163 FRASCOS DE ATROPINA 1% - DESCRIÇÃO TÉCNICA ANTI-ESPAMÓDICO ATROPINA 1%	1.00	9,3200	9,3200																																											
67	1	21164 FRASCOS DE CETAMINA) 10% - DESCRIÇÃO TÉCNICA	7.00	18,0000	126,0000																																											
69	1	21166 MIDAZOLAN 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML. COD BR: 0268481	25.00	4,0400	101,0000																																											
75	1	21172 FRASCOS DE VITAMINA K - SOLUÇÃO INJETÁVEL A BASE DE	2.00	8,5700	17,1400																																											
85	1	21185 ENROFLOXACINA 50MG (Uso Veterinário) COMPRIMIDO PALATAVEL	150.00	0,7000	105,0000																																											
TOTAL:					358,46																																											

www.elotech.com.br



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 154/2023 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 79 Parágrafo II da Lei Federal 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de nº 154/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, firmado entre o Município de Faxinal e a empresa **METALÚRGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.273.486/0001-10 com base no Art. 7º da Lei 10520/2002, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A partir de 09 de janeiro de 2024, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 154/2023, O Município de Faxinal e a empresa **METALÚRGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA** sendo aplicada a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal (PR), 09 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
75.771.295/0001-07
YLSON ALVARO CANTAGALLO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 089/2024

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, a partir de 21 de março de 2024, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria n.º 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Vanderli Rafael de Lima	035.191.249-55	Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes	20 horas semanais Até 13/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em
20 de março de 2024.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DO CARMO ALÍPIO
CPF 550.296.559-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE FAXINAL - PR

Rua Eulides Covilheiro de Melo, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-27 - Tel. (41) 3461.3507

PORTARIA N.º 091/2024

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 22/04/2024 à 01/05/2024 - 10 (dez) dias;

Período II: 08/07/2024 à 17/07/2024 - 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2024.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 090/2024

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal n.º 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora RAFAELA PETRIU DE PAULA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 25/03/2024 à 23/06/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2024.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2024

REPUBLICADO COM O PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS CORRETO.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 20/03/2024 à 29/03/2024 - 10 (dez) dias;

Período II: 10/06/2024 à 19/06/2024 - 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital